

PORTARIA Nº 461-E, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portarias ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 819-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

Número da Portaria ANCINE	Data da Portaria	Data da publicação no Diário Oficial da União
483-E	30/09/2019	01/10/2019
27-E	15/01/2019	17/01/2019
64-E	09/01/2018	12/01/2018
399-E	27/12/2017	03/01/2018
41-E	15/03/2017	28/03/2017
2-E	02/01/2017	04/01/2017
1-E	02/01/2017	04/01/2017
2	04/01/2016	05/01/2016
1	04/01/2016	05/01/2016
5	15/01/2015	16/01/2015
1	05/01/2015	06/01/2015
2	09/01/2014	10/01/2014
1	09/01/2014	10/01/2014
262	04/10/2013	07/10/2013
4	09/01/2013	11/01/2013
180	15/06/2011	16/06/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 463-E, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portarias ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 650-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Norma Regulamentar para a Concessão do Ressarcimento de Estada e Custeio de Remoção, de 1º de outubro de 2003; a Portaria n.º 133, de 29 de agosto de 2005; a Norma Regulamentar para a Concessão do Ressarcimento de Estada e Custeio de Remoção, de 1º de novembro de 2005; e as Portarias n.º 102, de 14 de maio de 2017, n.º 193, de 25 de julho de 2008, n.º 156, de 18 de maio de 2011, e n.º 101, de 17 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE****PORTARIA Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, e; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 001/2015, em seu Art. 19 § 2º; resolve:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo nº 01504.000262/2018-01, referente ao não atendimento da solicitação de complementação no prazo estabelecido, sem a devida justificativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, e; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 001/2015, em seu art. 19 § 2º; resolve:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo nº 01504.000118/2019-48, referente ao não atendimento da solicitação de complementação no prazo estabelecido, sem a devida justificativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPU Nº 139, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.995.750,00 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							7.995.750	
		Atividades								
03 062	0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							7.995.750	
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							7.995.750	
			F	4	2	90	0	100	7.995.750	
TOTAL - FISCAL									7.995.750	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.995.750	

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							7.995.750	
		Atividades								
03 062	0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							7.995.750	
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							7.995.750	
			F	3	2	90	0	100	7.995.750	
TOTAL - FISCAL									7.995.750	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.995.750	